



EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA COLENDIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO ESTADO DO ACRE

Processo: 07033987220218010001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO FAGNER DA SILVA CARVALHO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo *a quo*, intimando a parte autora para ciência do pagamento, **nos termos do art. 526, §1º, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **DIEGO PAULI 4550/AC**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RIO BRANCO, 17 de março de 2022.

João Barbosa
OAB/AC 3988

DIEGO PAULI
4550 - OAB/AC

~